

XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO I

BELINDA PEREIRA DA CUNHA

MARIA NAZARETH VASQUES MOTA

FERNANDO ANTONIO DE CARVALHO DANTAS

Todos os direitos reservados e protegidos.

Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa – UNICAP

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Ingo Wolfgang Sarlet – PUC - RS

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim – UCAM

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Maria dos Remédios Fontes Silva – UFRN

Vice-presidente Norte/Centro - Profa. Dra. Julia Maurmann Ximenes – IDP

Secretário Executivo - Prof. Dr. Orides Mezzaroba – UFSC

Secretário Adjunto - Prof. Dr. Felipe Chiarello de Souza Pinto – Mackenzie

Representante Discente – Doutoranda Vivian de Almeida Gregori Torres – USP

Conselho Fiscal:

Prof. Msc. Caio Augusto Souza Lara – ESDH

Prof. Dr. José Querino Tavares Neto – UFG/PUC PR

Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini Sanches – UNINOVE

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva – UFS (suplente)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas – UFG (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais – Ministro José Barroso Filho – IDP

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho – UPF

Educação Jurídica – Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues – IMED/ABEDi

Eventos – Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta – FUMEC

Prof. Dr. Jose Luiz Quadros de Magalhaes – UFMG

Profa. Dra. Monica Herman Salem Caggiano – USP

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr – UNICURITIBA

Comunicação – Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro – UNOESC

D598

Direito ambiental e socioambientalismo I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UnB/UCB/IDP/UDF;

Coordenadores: Belinda Pereira da Cunha, Fernando Antonio De Carvalho Dantas, Maria Nazareth Vasques Mota – Florianópolis: CONPEDI, 2016.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-152-4

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: DIREITO E DESIGUALDADES: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Brasil – Encontros. 2. Direito Ambiental.
3. Socioambientalismo. I. Encontro Nacional do CONPEDI (25. : 2016 : Brasília, DF).

CDU: 34



Florianópolis – Santa Catarina – SC
www.conpedi.org.br

XXV ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI - BRASÍLIA/DF

DIREITO AMBIENTAL E SOCIOAMBIENTALISMO I

Apresentação

A presente obra condensa os debates e temas contemplados nos artigos apresentados no Grupo de Trabalho (GT) Direito Ambiental e Socioambientalismo 1, do XXV Encontro Nacional do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (CONPEDI), realizado na cidade de Brasília entre os dias 6 a 9 de julho de 2016, na Universidade de Brasília (UnB).

O Congresso teve como temática Direito e desigualdades: Diagnósticos e Perspectivas para um Brasil Justo.

O grupo de trabalho Direito Ambiental e Socioambientalismo – experiência já consolidada no CONPEDI – enquanto espaço reflexivo de debates sobre as relações indissociáveis entre ser humano e natureza, tem por objetivo refletir sobre o tema nas seguintes dimensões: a proteção de bens e direitos socioambientais em sociedades hoje sustentáveis e sua garantia para as futuras gerações que, por meio do Direito concebido como um importante instrumento de regulação social, permita a regulamentação jurídica de modos de relação com a natureza que não a esgotem, que não a destrua.

Conceitualmente, como reafirmado em ocasiões anteriores, o direito socioambiental baseia-se em um novo paradigma de desenvolvimento e democracia capaz não apenas de promover a sustentabilidade ambiental, mas também a sustentabilidade social, contribuindo para a redução da pobreza e das desigualdades ao promover valores como equidade e justiça social, bem como a superação dos limites do sistema jurídico proprietário e individualista.

Os bens socioambientais são aqueles que adquirem essencialidade para a manutenção da vida em todas as suas formas (biodiversidade) e de todas as culturas humanas (sociodiversidade), tais como os direitos de coletividades (povos, culturas, minorias, grupos sociais) por vezes não valoráveis economicamente e não passíveis de apropriação individual, mas essenciais à preservação e à manutenção da vida (meio ambiente sadio, patrimônio cultural, conhecimentos tradicionais, entre outros).

Integram os trabalhos apresentados neste grupo de pesquisa, que totalizam um número de vinte e inscritos, arrolados em temas cruciais, complexos e inovadores que representam os resultados de pesquisas desenvolvidas em todo o país, e, pela relevância temática e

quantidade, desvelam e refletem o crescente interesse em como a fundamental importância do tema para o direito no mundo contemporâneo.

Os trabalhos apresentados mantêm pertinência direta, com a ementa do grupo, o que indica que a seleção de artigos atende ao necessário rigor científico, demonstrando, assim, a coerência temática.

Deste modo, apresentamos esta obra a toda comunidade científica jurídica com a certeza de que os dados e as reflexões aqui contemplados possibilitarão uma excelente fonte de referências epistemológicas e práticas para a construção do conhecimento jurídico, humanístico, ambiental.

Brasília, 9 de julho de 2016.

Profa. Dra. Belinda Pereira da Cunha (UFPB)

Prof. Dr. Fernando Antonio de Carvalho Dantas (UFG)

Profa. Dra. Maria Nazareth Vasques Mota (UEA)

Coordenadoras e coordenador

DO SOCIOAMBIENTALISMO, DO USO DE AGROTÓXICOS NO CAMPO E DA PROTEÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO E À FUNÇÃO SOCIAL DA PROPRIEDADE RURAL

OF THE SOCIAL ENVIRONMENTAL POLITICS, THE USAGE OF PESTICIDES IN COUNTRYSIDE AND THE PROTECTION OF HUMAN RIGHT TO FOOD AND THE SOCIAL ROLE OF FARMS

**Luciana Ramos Jordão
Maria Izabel de Melo Oliveira dos Santos**

Resumo

O artigo discute a produção mundial de alimentos como pauta da FAO desde os primeiros anos de sua criação para atender à política de segurança alimentar. Considera o uso de agrotóxicos em grandes áreas monocultoras, sacrificando o ambiente em nome da segurança alimentar. Debate o ponto de vista dos movimentos sociais e a importância da agricultura familiar no fornecimento de gêneros alimentícios, bem como o agronegócio enquanto principal utilizador de agrotóxicos brasileiro. Utiliza o método indutivo e aponta a soberania alimentar como solução sustentável.

Palavras-chave: Ambiente, Direitos sociais, Políticas públicas, Soberania alimentar

Abstract/Resumen/Résumé

This article discusses global food production as a FAO issue since its first years to obtain food security. It considers the usage of pesticides in great monoculture areas, undermining the environment in order to proclaim food security principles. It debates the point of view of social movements aims the importance of family agriculture in producing food. Also, it analyses agribusiness as a main Brazilian user of pesticides in agriculture. It uses inductive method and concludes food sovereignty would be a solution.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Environment, Social rights, Public policies, Food sovereignty

INTRODUÇÃO

O presente artigo discute a produção sustentável de alimentos como forma de política agrária e desenvolvimento econômico e social das famílias camponesas, sobretudo no que atine ao (ab)uso dos chamados defensivos agrícolas no campo.

Desde a antiguidade a obtenção de alimentos se apresenta como grande desafio para a humanidade. Em nome desta necessidade, o ser humano desenvolveu técnicas de cultivo da terra e de criação de animais, elaborou ferramentas que facilitassem seu trabalho, e, por ora, manipula genes em nome do aumento na produtividade. Contudo, sabe-se que o planeta tem espaço limitado, e nem todas as terras disponíveis podem ser utilizadas para cultivar alimentos.

Com o aumento da população mundial e a evidente degradação dos recursos naturais, a multiplicação das teorias acerca da impossibilidade de manutenção do sistema produtivo contemporâneo, a garantia de produção de alimentos para todos os habitantes não poderia deixar de representar preocupação. No entanto, para que se possa produzir gêneros alimentícios é mister que haja cultivo eficiente da terra com manutenção da vida em todas as suas formas e preservação dos recursos para as presentes e futuras gerações.

Entre 1990 e 2005, observou-se crescimento anual de 2,7 milhões de hectares de área plantada no planeta. A expansão agrícola pode ser explicada não apenas pelo crescimento populacional, mas também pelo aumento dos rendimentos, da urbanização e da demanda por biocombustíveis (THE WORLD BANK, 2010).

Desde a Revolução Verde, foi possível observar significativo aumento na produção mundial de alimentos, atendendo à política de segurança alimentar, pela qual se pautou a FAO, desde os primeiros anos de sua criação. Contudo, este fenômeno significou a intensificação do uso de agrotóxicos e a desconsideração da interferência de grandes áreas monocultoras na preservação da diversidade genética, sacrificando o ambiente em nome de números que aparentassem suposta segurança no atinente às possibilidades de produção de alimentos.

A partir das décadas de 1980-90, aproximadamente, a interferência das discussões feitas pelos movimentos sociais acrescentaram ao cenário o conceito de soberania alimentar, trazendo reflexão acerca da qualidade dos alimentos cultivados e do bem-estar econômico e social das famílias dos agricultores que lavoravam diretamente a terra. Além disto, passou-se a discutir a saúde dos consumidores dos alimentos cultivados em sistema de larga escala.

Contemporaneamente, de acordo com a *Food and Agriculture Organization of the United Nations* (FAO), “Existe segurança alimentar quando as pessoas têm, a todo momento, acesso físico e econômico a alimentos seguros, nutritivos e suficientes para satisfazer as suas necessidades dietéticas e preferências alimentares, a fim de levarem uma vida activa e sã” (FAO, 1996).

Isto demonstra evidente preocupação com a proteção do direito humano à alimentação saudável, à proteção do ambiente ecologicamente equilibrado e ao cumprimento da função social da propriedade rural.

No mister de discutir a viabilidade econômica e social da produção sustentável de alimentos, utiliza-se o método indutivo, bem como a análise dos dados mais recentes divulgados pelo último Censoagro, ocorrido em 2009.

Assim, acredita-se que será possível contribuir para o debate sobre a produção de alimentos de modo sustentável e que possa permitir às futuras gerações idêntico acesso aos recursos por ora disponíveis, propiciando-lhes oportunidade de desenvolvimento e manutenção da vida humana digna.

1 DO DESENVOLVIMENTO DO CONCEITO DE SEGURANÇA ALIMENTAR PELA FAO E SUA INTERFERÊNCIA NO AGRONEGÓCIO

A FAO foi criada a partir das discussões iniciadas no seio do *International Institute of Agriculture* (IIA). O IIA tinha como principais objetivos a coleta e sistematização de informações e dados relacionados ao desenvolvimento da prática agrícola, além da elaboração de propostas direcionadas aos governos, para que se implantassem medidas que protegessem os interesses comuns dos agricultores e suas condições de vida (FAO, 1985).

Após a Crise de 1929, o setor agrícola sofreu os impactos da depressão, com a queda das importações e o colapso do comércio internacional.

In the face of major financial difficulties, food-importing countries hastily erected tariff barriers and stepped up their domestic production. Trade collapsed: between 1929 and 1933, the wheat imports of the industrialized countries of Europe dropped by 60 percent (FAO, 1985, p. 6).

A ideia de impossibilidade de fornecer alimentos à população em razão da baixa disponibilidade já impulsionava a discussão a respeito da segurança alimentar a partir da

Primeira Guerra Mundial. Contudo, neste período, o conceito relacionava-se estreitamente à segurança nacional e à capacidade de cada país produzir os alimentos suficientes a abastecer sua população, reduzindo a vulnerabilidade a imposição de embargos decorrentes de razões políticas ou militares (RECINE, 2010).

Durante a terceira década do século XX, houve período em que os excedentes produtivos dos agricultores de países desenvolvidos eram motivo de preocupação, pois não poderiam ser absorvidos pelo mercado em razão da conjuntura que se apresentava. Paralelamente, estudos a respeito da desnutrição conduziram à definição de requisitos necessários a uma dieta saudável, e à identificação de relevante número de pessoas desnutridas em países considerados desenvolvidos.

The pioneering studies inspired by John Boyd Orr showed that no less than one-third of the population of Great Britain was malnourished, mainly because of inadequate consumption of milk, vegetables, fruit and other so-called "protective" foods. The principal reason was poverty (FAO, 1985, p. 6).

Em tal cenário, defendia-se o aumento do consumo em nome da boa nutrição, e contrariava-se as recomendações dos economistas que, para resolver a questão dos excedentes, propunham a redução na oferta de alimentos por meio de cortes na produção (CHONCHOL, 2005).

Este paradoxo foi submetido à apreciação da Liga das Nações em 1935. Baseando-se nas observações feitas por John Boyd Orr, concluiu-se que a resolução do problema de saúde pública por meio do consumo de alimentos necessários à boa nutrição, poderia também solucionar a crise da agricultura. Como resultado, formou-se a comissão responsável pela elaboração, em 1937, do relatório que despertou interesse do público e dos governos: *The relation of nutrition to health, agriculture and economic policy*.

Com o término da Segunda Guerra, foram iniciadas as discussões a respeito da possibilidade de provisão de alimentos nutritivos e suficientes a todas as pessoas em todos os lugares do mundo. Para que este objetivo fosse alcançado, estimava-se que seria necessário dobrar a quantidade de alimentos produzidos (FAO, 1985).

Em 1943, 44 países participaram da Conferência de Hot Springs, nos Estados Unidos, em que se decidiu pelo estabelecimento de uma organização internacional que tratasse da agricultura e da alimentação. Em 1945, criou-se a FAO.

No documento produzido em Hot Springs, colocam-se como recomendações para solucionar as necessidades nutricionais de todas as pessoas por meio do incremento da

produção, o uso equilibrado da indústria e da agricultura, o aumento do poder aquisitivo por meio do desenvolvimento industrial, auxílio técnico e financeiro, manutenção do equilíbrio nas balanças comerciais e redução ou eliminação de barreiras comerciais entre os países.

Tendo em vista a natureza destas recomendações, é de se constatar que não havia então grandes expectativas em relação a pequenos agricultores que produzissem alimentos voltados ao abastecimento de mercados locais. O foco se colocava nas negociações internacionais e na possibilidade de fornecer alimentos a países atingidos pelos males da fome utilizando os excedentes dos grandes produtores.

Também não eram consideradas as preferências e a cultura de cada povo que se pretendesse auxiliar por meio do implemento de tais políticas de incentivo. A maioria dos textos concentra as discussões em torno da produção de cereais e alimentos de valor proteico.

A solução proposta pela FAO residia, basicamente, na facilitação do comércio entre as nações (FAO, 1985).

Em 1953, o problema dos excedentes produtivos voltou a ser motivo de preocupação. A despeito do crescimento da produção e dos esforços para estimular o consumo em áreas mais carentes, o desenvolvimento não ocorreu de modo igualitário em todos os países, havendo excedentes especialmente na América do Norte e sérios casos de desnutrição no Extremo Oriente (CHONCHOL, 2005). Durante a Conferência de 1953, colocava-se a adoção de políticas que estimulassem o consumo como solução para a questão dos excedentes. No entanto, a FAO reconhecia que eventual aplicação deste tipo de política poderia redundar em danos à economia.

In a move parallel to its decisions on “selective expansion”, the 1953 Conference session stated unequivocally that the main remedy for surpluses was to be found in “courageous policies for increasing consumption”. However, it also recognized that international programmes for the use of surpluses would involve dangers for normal trade, and also for production and economic development within receiving regions (FAO, 1985).

Os reflexos sociais da política de mecanização e produção em larga escala não foram ignorados pela FAO, que tinha a pobreza como principal causadora da fome o mundo desde 1945. O Comitê Especial sobre Reforma Agrária da FAO foi criado em 1969, quando se concluiu pela necessária conexão entre a Reforma Agrária, a agricultura, a industrialização e o desenvolvimento social.

A grave crise de abastecimento ocorrida durante a década de 1970, quando houve brusca queda da produção em diversos países e aumento dos preços de cereais e fertilizantes,

teve como resposta da FAO o estabelecimento de novas propostas para proporcionar o aumento da produção e facilitar o fornecimento de insumos.

Nesta mesma época, ganhou destaque com a publicação do Relatório Brundtland, em 1987, o conceito de desenvolvimento sustentável, e é consagrado definitivamente em 1992, quando é alçado à categoria de princípio (MILARÉ, 2015).

Por este princípio, que interferiu na construção do conceito de soberania alimentar, a preservação dos recursos naturais não deve significar é necessário garantir que o ser humano tenha existência digna e viva com saúde e qualidade. No entanto, não se pode impedir a atividade econômica, ainda que esta represente alguma degradação. Busca-se o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, o social e o ambiente (FIORILLO, 2015).

Contudo, este conceito só passou a integrar verdadeiramente a pauta no final do século XX. A política de substituição de importações de produtos industrializados foi marcante na América Latina, bem como em outros países do Terceiro Mundo, no período posterior à Segunda Guerra Mundial por anos após a Conferência de Estocolmo.

Até os anos de 1970, buscava-se incentivar a produção de bens industrializados nacionais por meio da formação de alianças políticas entre os setores produtivos, e a classe de trabalhadores que desejava incrementar seu poder de consumo deste tipo de bens. Para possibilitar o desenvolvimento das indústrias nacionais, os governos destes países propuseram políticas de preços mínimos que se prestassem a reduzir os gastos dos trabalhadores urbanos com alimentação, permitindo-lhes adquirir produtos industrializados da recém-formada indústria nacional (MARTÍNEZ-TORRES; ROSSET, 2010).

Esta política, contudo, não teve resultados positivos para os trabalhadores rurais, uma vez que a manutenção dos baixos preços dos alimentos serviu para sacramentar a pobreza no meio rural (MARTÍNEZ-TORRES; ROSSET, 2010).

A captação de recursos e a participação em decisões políticas só seria acessível aos camponeses se possuíssem representantes eleitos, ou se negociassem favores com a classe política urbana. Cada base política do meio urbano possuía ligação com algum movimento social para o qual canalizava recursos necessários à sua manutenção. No entanto, a despeito de financiarem as organizações camponesas, não havia por parte dos grupos políticos das cidades qualquer afinidade ideológica que os agregasse. O real interesse era permitir a transferência dos excedentes produzidos em áreas rurais para os centros urbanos e manter o processo de expansão da industrialização (MARTÍNEZ-TORRES; ROSSET, 2010).

In fact these urban-based parties offered no real proposals of great interest to rural communities, as all of them adhered, more or less, to the philosophy that rural economic surpluses from agriculture must be extracted and transferred to urban areas in order to subsidise industrialisation. This often maintains rural poverty (MARTÍNEZ-TORRES; ROSSET, 2010, p. 152).

Ainda que se tenha verificado elevação em níveis de produtividade durante os anos de 1970, a desigualdade entre os países se acentuou. Em países da África Subsaariana e do sul do continente asiático, a disponibilidade alimentar permaneceu inalterada durante o período. Os países que conseguiram aumentar a oferta de alimentos dependeram da importação dos grãos produzidos nos países desenvolvidos (CHONCHOL, 2005, p. 34).

Justamente, em 1983, o conceito de segurança alimentar foi reformulado pela FAO, que passou a considerar que haveria segurança alimentar quando todas as pessoas tivessem, a todo tempo, acesso físico e econômico a alimentação básica que lhes fosse necessária. Os objetivos específicos de uma política de segurança alimentar mundial estariam relacionados à produção em países de baixa renda, manutenção dos níveis dos estoques e facilitação do acesso de povos necessitados aos alimentos (FAO, 1985).

A partir dos anos 1990, o debate a respeito da segurança alimentar foi retomado em razão do temor de que condições ecológicas como o aquecimento do planeta, o desmatamento de florestas tropicais e a erosão genética poderiam ameaçar a disponibilidade de alimentos. Além disso, passou-se a considerar a influência de questões políticas no abastecimento, já que algumas regiões (América Latina e Caribe) não obtiveram grandes sucessos no incremento da oferta de alimentos ou tiveram sua disponibilidade reduzida, como ocorreu na África Subsaariana.

Em 1996, quando foi publicada a Declaração de Roma sobre Segurança Alimentar, a FAO reconheceu a pobreza, a existência de conflitos, terrorismo, corrupção e degradação do ambiente como causas de insegurança alimentar. Nesta Declaração, os representantes dos Governos e Chefes de Estados se comprometiam a empregar esforços suficientes a reduzir pela metade o contingente de pessoas famintas, que era de 800 milhões de pessoas, até 2015 (FAO, 1996).

A segurança alimentar depende e envolve não apenas dos fatos que se passam no Brasil. Fala-se da disponibilidade de alimentos para todos os habitantes do planeta.

Contudo, em 2009, 1 bilhão de pessoas padeciam com os males causados pela fome (FAO, 2010). Em 2010, havia no mundo 925 milhões de pessoas famintas (FAO, 2010). Esta redução é atribuída à redução do preço dos alimentos e amenização da crise econômica de

2009. Todavia, a FAO reconhece que o número de afetados pela fome é bastante alto, e considera inaceitável o aumento da quantidade de pessoas que sofrem em virtude de fome estrutural. Além disso, há risco de que intempéries climáticas coloquem em risco a possibilidade de progressos futuros na busca pela segurança alimentar (CFS, 2010). Ainda assim, os indicadores de produtividade apontam o crescimento da oferta de alimentos.

A fome não é tanto a consequência de uma produção alimentar insuficiente, como da marginalização econômica de certas populações. Conseqüentemente, a prioridade não é tanto aumentar a produção dos que já produzem muito, mas dar a todos os meios necessários para produzir (CHONCHOL, 2005, p. 34-35).

As políticas de segurança alimentar e de combate a fome constituem verdadeiramente importante iniciativa na busca pela amenização deste problema. No entanto, tendo em vista todo o contexto de criação da FAO, e o fato de que se tem o comércio como elemento chave para a segurança alimentar (FAO, 1996), é possível considerar que o trabalho realizado pelas organizações internacionais dificilmente servirá para solucionar definitivamente os problemas de abastecimento.

Ocorre que, o comércio não constitui base suficientemente estável para que nela repouse a segurança alimentar. As relações comerciais estão sujeitas a variações decorrentes de toda sorte de motivos. De acordo com o que a própria FAO observou ao longo de seus anos de trabalho, crises políticas, terrorismo, intempéries climáticas, problemas ambientais, e tantos outros, são capazes de afetar perigosamente o equilíbrio comercial entre os países.

2 DA REVOLUÇÃO VERDE, DA SOBERANIA ALIMENTAR E DO USO DE AGROTÓXICOS

A crescente preocupação com as políticas de segurança alimentar e combate à fome fez surgir vários movimentos, dentre eles a Revolução Verde, iniciada entre as décadas de 1960 e 1970,

A chamada Revolução Verde refletia a preocupação da FAO em aumentar a produtividade. A comunidade científica concentrou esforços no desenvolvimento de variedades de plantas de alto rendimento, como trigo e arroz. Contudo, a despeito da elevação da oferta de alimentos, outros indicadores sociais demonstravam a queda da qualidade de vida do trabalhador rural (CHONCHOL, 2005).

A comunidade científica internacional apoia os esforços de produção de sementes de trigo e de arroz de alto rendimento, e, por volta de 1965, começa na Ásia o desenvolvimento da Revolução Verde, que se estende mais tarde à América Latina. Embora os resultados dessa revolução fossem espetaculares em termos produtivos, suas consequências sociais foram muito menos favoráveis. Antes da Revolução Verde, na Índia, 18% do campesinato não possuía terras. Em 1970, essa porcentagem havia aumentado para 33% (CHONCHOL, 2005, p. 33-34).

Outras consequências advieram da implantação do modelo produtivo propalado na Revolução Verde. Houve substituição de variedades de sementes e plantas nativas de regiões do Terceiro Mundo por outras que fossem economicamente mais lucrativas sob pretexto de baixo teor nutritivo das espécies utilizadas tradicionalmente pela população. Por não serem compatíveis com as variedades comercialmente desejáveis, as plantas empregadas de forma costumeira passaram a ser tratadas como pragas e combatidas com uso de agrotóxicos (SHIVA, 2003, p. 38-42).

As políticas segurança alimentar se ocupam apenas em assegurar a existência de alimentos, não importando o fato de serem produzidos de acordo com métodos que impeçam a degradação dos recursos, nem potenciais danos a saúde causados pelo uso indiscriminado de agrotóxicos e transgênicos. Ao que se sabe, a simples oferta de gêneros alimentícios pode ocorrer por meio da importação de produtos provenientes de latifúndios monocultores, que prejudicam o desenvolvimento da agricultura familiar. Ademais, as políticas de segurança alimentar não consideram a diversidade de preferências alimentares entre os povos, resolvendo a questão do abastecimento com a padronização do consumo (CAMPOS; CAMPOS, 2007).

A América Latina possui grande potencial produtivo de modo geral. Contudo, ainda há carência de estímulo dos produtores locais que trabalham a terra de modo direto com auxílio de suas famílias. Isto não ocorre se não houver a implementação da Reforma Agrária em caráter de urgência. As famílias camponesas têm sua produção naturalmente voltadas ao mercado interno, dispensando, desta feita, a utilização de volumes extraordinários de agrotóxicos que deterioram os recursos naturais para as presentes e futuras gerações (ROSSET, 2009).

Latin American countries urgently need to stimulate the recovery of their national food-producing capacity located in the peasant and family farm sectors. That means public sector budgets, floor prices, credit, and other forms of support. Agrarian reform is also urgently needed in many countries to rebuild the peasant and family farm sectors, whose vocation is growing food for people, since the largest farms and agribusinesses seem to only produce for cars and for export. And many countries need to implement export controls, as a number of governments have done in recent months, to stop the forced exportation of food desperately needed by their own populations (ROSSET, 2009, p. 20).

Diferentemente do que ocorre em regiões em que há desenvolvimento de agricultura familiar, onde há produção em larga escala de um único produto, existe necessidade de trazer alimentos de regiões distantes, o que encarece os produtos. Se o abastecimento dos mercados locais fosse garantido de modo autônomo, não haveria necessidade em dispendar recursos com transporte, armazenamento, e conservantes (ALTIERI, 2010).

Os movimentos sociais rurais abraçam o conceito de soberania alimentar como uma alternativa ao método neoliberal que acredita num comércio internacional injusto para solucionar o problema da comida do mundo. A soberania alimentar se enfoca na autonomia local, nos mercados locais, nos ciclos locais de produção-consumo, na soberania energética e tecnológica, e nas redes de agricultor a agricultor (ALTIERI, 2010, p. 30).

A produção obtida em latifúndios monocultores controlados por empresas estrangeiras destina-se ao mercado externo. A soja, por exemplo, não se presta a aplacar a fome dos brasileiros, uma vez que não constitui base da alimentação nacional. Contudo, entre 1990 e 2008, a produção de soja aumentou em 200%, havendo aumento de 83,4% de área plantada (CONSEA, 2010).

A produção desenvolvida por empresas estrangeiras em latifúndios monocultores é fortemente pautada no uso de tecnologias introduzidas pela Revolução Verde. Contudo, merece destaque o fato de que estas inovações tecnológicas dificilmente apresentarão solução definitiva para o problema de abastecimento, haja vista o uso de sementes de alto rendimento depender irrigação, fertilizantes artificiais e de condições bastante favoráveis para que se tenha produção em grande escala. Além disso, faz-se necessário ressaltar que a produção monocultora desenvolvida em latifúndios causa significativos impactos ao ambiente (WALTERS-BAYER, 1999).

As variedades modernas são fundamentalmente de alta resposta, criadas para responder a altas doses de fertilizantes químicos. Caso sejam semeadas sob condições de alta disponibilidade de água e nutrientes e com controle adequado de pragas, essas variedades, assim como as híbridas, alcançam efetivamente altos rendimentos. Mas caso essas condições não possam ser garantidas, os riscos de perdas de safras podem ser mais elevados do que no caso das variedades locais. Quando os níveis de insumos externos empregados são baixos, as variedades locais podem ser mais produtivas do que as modernas (WALTERS-BAYER, 1999. p. 19).

A evidência de que o agronegócio é o maior responsável pelo uso de agrotóxicos repousa no fato de o Brasil se constituir no maior mercado de agrotóxicos do mundo, sendo que, em 2009, foram produzidas 654 mil toneladas e importadas outras 276 toneladas. A soja recebe 58% do volume total de agrotóxicos comercializado no país (CONSEA, 2010).

Os grandes produtores buscam obter a maior quantidade de produto em menor tempo e ao menor custo. Desta feita, trabalham lavouras altamente mecanizadas, utilizando-se de sementes transgênicas, além de receberem recursos do crédito rural que deveriam ser direcionados à melhorar as condições de vida e trabalho daqueles que levam o alimento à mesa dos brasileiros.

Investidores estrangeiros, principalmente estadunidenses, argentinos e chineses, aqueceram, e vem aquecendo, o mercado de terras no MAPITOBA. No Estado do Piauí, 82 imóveis estão registrados em nome de empresas estrangeiras; o total dessa área corresponde a 59 mil hectares.⁴ Abundantes exemplos de propriedade fundiária estrangeira podem ser observados nos municípios de Bom Jesus, Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, localizados no Sul do Piauí. Na Região Oeste da Bahia, vilas de produção como Coaceral, Aproxama e Garganta sediam também grandes fazendas controladas por grupos estrangeiros (PAULA JÚNIOR, 2010, p. 125).

Além de apresentar bons números quando se trata de produtividade, a agricultura familiar mostra excelentes resultados no que tange à conservação do ambiente e na melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores rurais, proporcionando empregos e alimentação saudável à população.

Finally, agriculture must be based on respect for nature, local cultures, and traditional farming knowledge. It has been scientifically demonstrated that such farming systems can be more productive, can better resist drought and other manifestations of climate change, and are more economically sustainable because they use less fossil fuel. We can no longer afford the luxury of food whose price is linked to the price of petroleum, much less whose industrial monoculture production model—with pesticides and genetically engineered crops—damages the future productive capacity of our soils (ROSSET, 2009, p. 21).

Segundo dados coletados pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário, a agricultura familiar responde por 70% (setenta por cento) dos alimentos consumidos no país (BRASIL,

[2009 ou 2010]) embora a quantidade de estabelecimentos inferiores a 10 (dez) hectares perfaça somente 2,7% da área total do país (IBGE, 2009). A importância da agricultura familiar para a produção de gêneros alimentícios é significativa não somente no Brasil, como também no México e nos Estados Unidos (IBGE, 2009).

Segundo Miguel Altieri (2010), os sistemas de produção diversificados apresentam melhores resultados se se considerar o total de alimentos produzidos em lugar do resultado de uma só colheita. No mundo, a agricultura familiar responde por 20% (vinte por cento) do fornecimento total de alimentos. E, no Brasil, produz ganho de R\$677,25 por hectare, enquanto R\$358,25 por hectare são produzidos pelo agronegócio (CONSEA, 2010).

A agricultura familiar absorve 75% (setenta e cinco por cento) da população ocupada em imóveis rurais, o que equivale a mais de 16 (dezesseis) milhões de pessoas (CONSEA, 2010). O investimento na agricultura familiar significaria melhora nas condições de vida e a fixação do trabalhador no campo, impedindo-se a formação de bolsões de miséria nas periferias das cidades.

Criar economias rurais fortes no sul global baseadas na agricultura produtiva em pequena escala permitirá que o sul permaneça com suas famílias no campo. Isto ajudará a conter o movimento migratório para as periferias de cidades onde existem suficientes oportunidades de emprego. Já que a população mundial segue crescendo, a redistribuição das terras de cultivo pode ser crucial para alimentar o planeta, sobretudo quando a agricultura em grande escala se dedica a encher os tanques dos carros por meio da produção de agrocombustíveis (ALTIERI, 2010, p. 26).

Os movimentos sociais há tempos alertam para a fragilidade e a importância da agricultura familiar no fornecimento de gêneros alimentícios. A Via Campesina, o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), o Movimento dos Pequenos Agricultores (MPA), entre diversos outros, defendem a soberania alimentar como solução para problemas como a fome, o desemprego e a degradação ambiental.

Já o agronegócio, as inchadas propriedades rurais de empresas voltadas à pura acumulação capitalista, não demonstram qualquer preocupação com o destino das pessoas da terra. Ao contrário, cultivam alimentos que não servirão para saciar a fome do trabalhador e enchem as terras brasileiras de veneno comprado com o dinheiro do crédito rural.

É evidente que, se recebesse a mesma atenção conferida ao agronegócio, a agricultura familiar poderia suprir as necessidades de alimentos do país e participar das exportações. Os camponeses lavram a terra de maneira mais eficiente, além de não

dispendere de grandes quantidades de agrotóxicos e fertilizantes artificiais que exterminam a vegetação nativa.

Permitir que grandes corporações expulsem o pequeno produtor de suas terras para substituir as plantações de arroz, feijão, mandioca e banana por soja e cana-de-açúcar significa empecilho ao desenvolvimento do país.

CONCLUSÃO

O preço dos alimentos varia ao sabor das crises. Em julho de 2011, os organismos internacionais de combate à fome alertam o mundo para o fato de que uma seca prolongada na região conhecida como Chifre da África provoca a fome de em cerca de 11 milhões de pessoas (WORLD FOOD PROGRAMME, 2011).

É certo que as políticas internacionais de segurança alimentar, desde os anos de 1960, pelo menos, demonstram interesse em questões concernentes ao bem-estar do trabalhador, e à facilitação do acesso a recursos de produção. Porém, não havendo consenso acerca de política agrícola comum, é inviável que se promova o acesso de todos à terra. E, ao que parece, nenhum país está disposto a deixar o controle do setor agrícola aos cuidados da FAO. Afinal, trata-se de setor estratégico para o desenvolvimento dos países.

O que, de fato, se pode observar é intenso movimento em busca da formação de reserva de terras cultiváveis a espera do momento em que não será possível produzir alimentos para todos por falta de espaço. Ocorre que, estas terras não são usadas para cultivar gêneros que consumidos tradicionalmente pela população que trabalha na região. Investe-se na commodity de melhor preço ou em agrocombustíveis e se olvida do pequeno produtor e de sua família.

Coincidentemente, ou não, quem mais sofre com a expansão do cultivo de produtos destinados ao mercado externo são os mais pobres. Se não houver garantia de acesso destes trabalhadores a terra e aos meios suficientes para fazê-la produzir, ter-se-á eterno ciclo de miséria e de fome. Não se pode mais fugir da Reforma Agrária como se se tratasse de alternativa já superada.

São necessárias ações internas que permitam ao trabalhador rural cultivar a terra e dela retirar seu sustento e de sua família. Não há solução milagrosa que sirva para eliminar a fome do planeta. A Reforma Agrária é proposta antiga, de custosa implementação, mas que

traria resultados sensíveis a todos os países, porque tem como objetivo não apenas a segurança alimentar, mas, sobretudo, a soberania alimentar.

Não cabe à FAO cuidar para que os países realizem reformas em suas estruturas fundiárias. No entanto, seria interessante que se conferisse maior ênfase à raiz do problema da fome.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALTIERI, Miguel. Agroecologia, agricultura camponesa e soberania alimentar. **Revista Nera**. Tradução: Bruno L. Aretio-Aurtena e Sofia Lizarralde Oliver. Presidente Prudente, n.16, p. 22-32, Jan-jun. 2010.

_____. Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, 5 out. 1988.

CAMPOS, Christiane Senhorinha Soares; CAMPOS, Rosana Soares. Soberania alimentar como alternativa ao agronegócio no Brasil. *Scripta Nova*, Barcelona, v. XI, n. 245 (68), 1 ago. 2007. Disponível em: <<http://www.ub.edu/geocrit/sn/sn-24568.htm>>. Acesso em: 28 abr. 2011.

CFS. **Final report of the thirty-sixth session of CFS**, Roma, 11-16 out. 2010. Disponível em: <http://www.fao.org/fileadmin/templates/cfs/Docs0910/CFS36Docs/Final_Report/CFS36_Final_Report_K9551_E.pdf>. Acesso em: 26 jul. 2011.

CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 55, n. 19, p. 33-48, Set-dez. 2005. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40142005000300003>. Acesso em: 14 jul. 2011.

CONSEA. **A segurança alimentar e nutricional e o direito humano à alimentação adequada no Brasil**. Brasília, nov. 2010. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/consea/publicacoes/publicacoes-arquivos/a-seguranca-alimentar-e-nutricional-e-o-direito-humano-a-alimentacao-adequada-no-brasil>>. Acesso em: 26 abr. 2011.

FAO. **Declaração de Roma sobre segurança alimentar mundial e Plano de Ação da Cimeira mundial da alimentação**. Roma, 13-17 nov. 1996. Disponível em: <<http://www.fao.org/DOCREP/003/W3613P/W3613P00.HTM>>. Acesso em: 14 jul. 2011.

_____. **FAO: the first 40 years**. Roma, 1985.

_____. **The state of food insecurity in the world: addressing food insecurity in protracted crises.** Roma, 2010. Disponível em: <<http://www.fao.org/docrep/013/i1683e/i1683e.pdf>>. Acesso em: 1 maio 2011.

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco. **Curso de direito ambiental brasileiro.** 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

IBGE (Brasil). **Censo Agro 2006:** IBGE revela retrato do Brasil agrário, [S.l], Set. 2009. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/presidencia/noticias/noticia_visualiza.php?id_noticia=1464&id_pagina=1>. Acesso em: 27 abr. 2011.

LA VIA CAMPESINA. **La Via Campesina: international peasant's voice.** Jakarta, Indonesia, 2011. Disponível em: <<http://viacampesina.org/downloads/profiles/2011/BROCHURE-LVC2011-EN.pdf>>. Acesso em: 9 nov. 2011.

MARTÍNEZ-TORRES, María Elena; ROSSET, Peter. La Vía Campesina: the birth and evolution of a transnational social movement. **Journal of Peasant Studies**, Londres, n. 37(1), p. 149-175, 22 jan. 2010. Disponível em: <<http://www.tandfonline.com/doi/pdf/10.1080/03066150903498804>>. Acesso em: 24 out. 2011.

MILARÉ, Édis. **Direito do ambiente.** 10 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015.

PAULA JÚNIOR, Edmar Teixeira de. O estrangeiro e a propriedade da terra no MAPITOBA: a última fronteira agrícola do cerrado. **Revista UFG**, Goiânia, n. 9, Dez. 2010.

RECINE, Elisabetta. et. al. **Direito humano à alimentação adequada no contexto da segurança alimentar e nutricional.** Brasília: ABRANDH, 2010. Disponível em: <<http://www.abrandh.org.br/download/20101101121244.pdf>>. Acesso em: 19 jul. 2011.

ROSSET, Peter. Food Sovereignty and the Contemporary Food Crisis. **Development**, Reino Unido, n. 51(4), dez. 2008. Disponível em: <<http://www.acciontierra.org/IMG/pdf/RossetDEVfoodcrisis.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2011.

_____. Food Sovereignty in Latin America: Confronting the 'New' Crisis. NACLA Report On The Americas. Nova York, maio-jun. 2009. Disponível em: <<http://www.acaoterra.org/IMG/pdf/Food-Sovereignty-in-Latin-America.pdf>>. Acesso em: 24 out. 2011.

SHIVA, Vandana. **Monoculturas da mente:** perspectivas da biodiversidade e da biotecnologia. São Paulo: Gaia, 2003.

THE WORLD BANK. **Rising global interest in farmland:** can it yield sustainable and equitable benefits? Set, 2010. Disponível em: <http://siteresources.worldbank.org/INTARD/Resources/ESW_Sept7_final_final.pdf>. Acesso em: 4 abr. 2011.

WALTERS-BAYER, Ann. et. al. **Agricultura para o futuro:** uma introdução à agricultura sustentável e de baixo uso de insumos externos. 2 ed., Rio de Janeiro: AS-PTA; Leusden, Holanda: ILEIA, 1999.

WORLD FOOD PROGRAMME. **World must act now to avert catastrophe in horn of Africa.** Roma, 25 jul. 2011. Disponível em: <<http://www.wfp.org/stories/world-must-act-now-avert-catastrophe-horn-africa-says-wfp-executive-director>>. Acesso em: 27 jul. 2011.